



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

Lei Nº , de / /

**RETIRADO**

Processo nº: 43.336

## PROJETO DE LEI Nº 9.310

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena.

Arquive-se.

*Alfonso*

Diretor

02/06/2005



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
proc. 43.336

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Matéria: PL nº. 9.310</b>  | <b>Prazos</b>                        |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).<br><i>Maurício</i><br>Diretora Legislativa<br>01/03/2005 | Comissão: 20 dias<br>Relator: 7 dias |
| <b>QUORUM: ms</b>   |                                      |

|  |  |
|--|--|
| <i>Maurício</i><br><b>Presidente da CJR</b>                              | <i>Maurício</i><br><b>Relator</b>  |
| Designo Relator o Vereador:<br><i>Maurício</i><br>Presidente<br>08/03/05 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><i>Maurício</i><br>Relator<br>08/03/05 |

| Outras Comissões                           | Relator  | Voto do Relator   |
|--|--|---|
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><i>Maurício</i><br>Presidente<br>08/03/05 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><i>Maurício</i><br>Relator<br>08/03/05 |

|  |   |  |
|--|---|--|
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
|--|---|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
|--|---|--|

ns. 03  
doc. 43.336



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

PUBLICAÇÃO  
04/03/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 24/FEV/05 10:07 043336

PD 132/04

Apresentado. Encaminhe-se à C.J e a:  
CJR  
Presidente  
1º/03/2005

RETIRADO  
Presidente  
31/03/2005

**PROJETO DE LEI N.º 9.310**

(Júlio César de Oliveira)

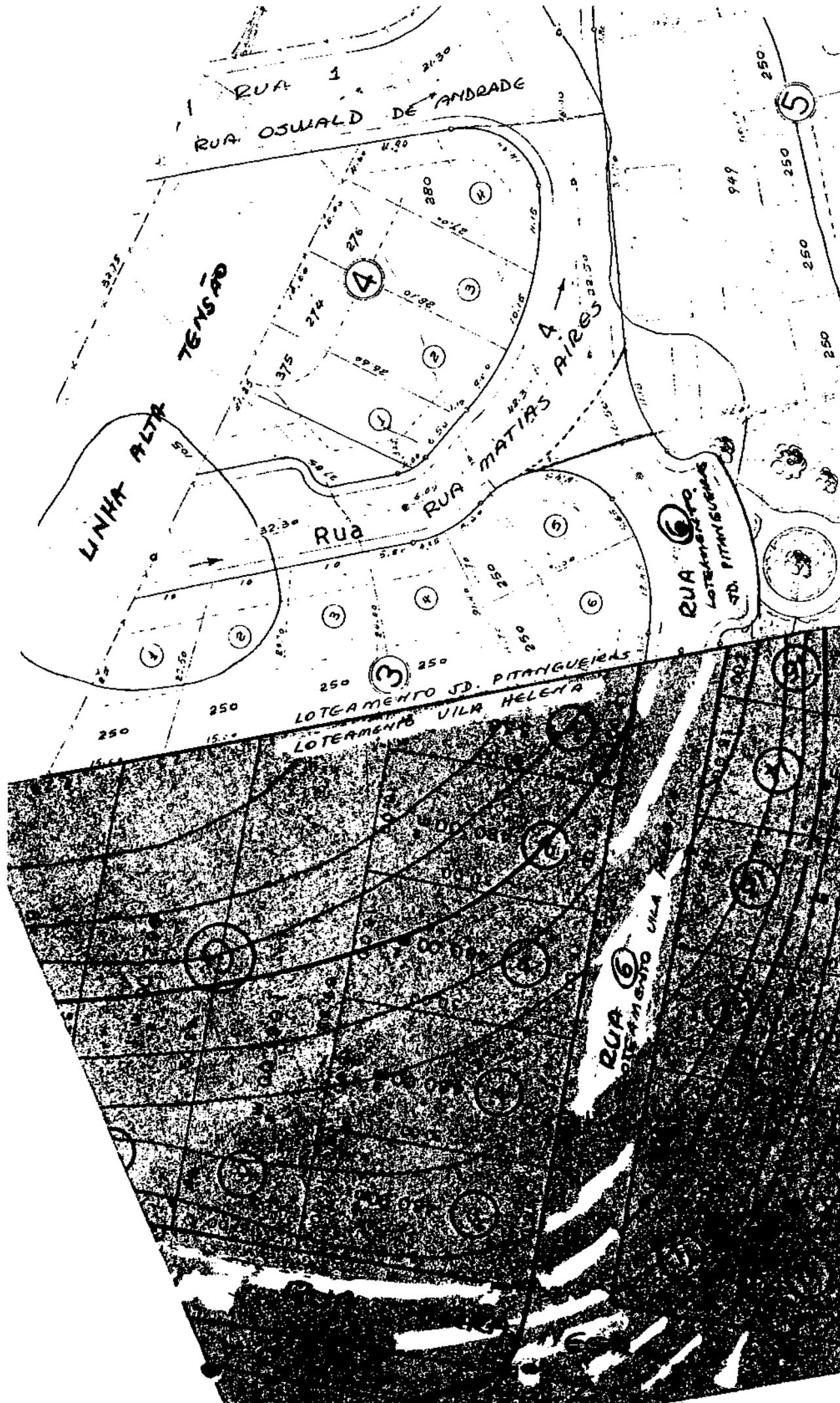
Denomina "**Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA**" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena.

Art. 1º. É denominada "**Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA**" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena, situada entre a Rua Mathias Aires e a Rua Serra Negra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24.02.2005

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



RUA OSWALD DE ANDRADE

LINHA ALTA TENSÃO

RUA MATIAS PIRES

RUA PITANGUEIRAS

LOTEAMENTO JD. PITANGUEIRAS  
LOTEAMENTO VILA HELENA

RUA PITANGUEIRAS

5

4

3

6

2

1

7

8

9

10

11

12



(PL nº. 9.310 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** FRANCISCO ANTUNES PORTELLA

**NASCIMENTO:** data: 29.08.1911 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 10.07.1984 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: MANUEL ANTUNES PORTELLA  
Mãe: ANTONIA RABELLO PORTELLA

**Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Eduardo Portella

**Endereço:** Rua Rangel Pestana, 533 - Conjunto 94

**telefone(s):** 4521-0829

## BIOGRAFIA

O homenageado foi "Motorista de Praça" nomenclatura dada aos atuais taxistas, durante cerca de trinta anos no período compreendido entre 1940 e 1970. Foi um dos pioneiros aqui em nossa cidade, tendo, modéstia à parte, o carro mais bonito de Jundiáí.

Como motorista, transportou muita gente importante de nossa cidade que naquela época não possuía veículo, tais como Dr. Walmor Barbosa Martins, Dr. Marcio Borim, Dr. Dugam Ramos de Oliveira, Dr. Nicolino de Luca, Dr. Tolmino (médico do exército).

Também cabe salientar que seu carro, por sua beleza, era disputado pelas noivas da cidade, transportando-as até à porta da igreja.

A maior personalidade transportada pelo homenageado, sem dúvida, foi o ex-presidente da República Getúlio Vargas, quando em uma de suas viagens já como presidente, passou por Jundiáí e teve seu carro quebrado.

Como o presidente estava dirigindo-se para a cidade de Serra Negra, o homenageado foi escolhido para levá-lo até a cidade de Serra Negra, pois o carro do homenageado tinha Status de "Carro de Presidente", sendo escoltado por várias viaturas da Polícia Militar.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 08  
p. 43.336

*Jundiaí, 22 de julho de 2004*  
*Ofício JCO 043/2004*

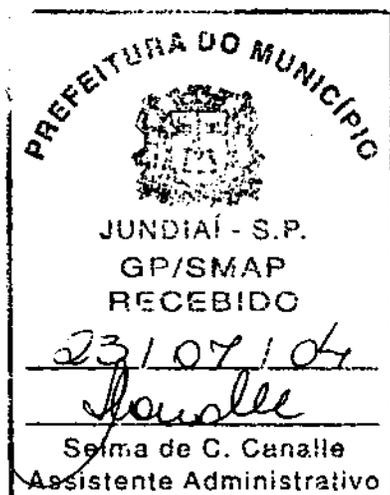
*Ilmo Sr.*  
*Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA*  
*Assuntos Parlamentares*

*Cumprimentando V.Sa., aproveitamos para solicitar providências de verificar a existencia oficial da RUA 6 NO JARDIM PITANGUEIRAS II Conforme mapa anexo.*

*Para tanto, solicitamos responder as seguintes perguntas:*

- 1 – Esta rua pertence ao patrimônio público?*
- 2 – Qual a sua denominação atual?*

*Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos mui atenciosamente.*



  
Dr. Júlio Cesar de Oliveira  
Vereador





OF. GP/SMAP n.º 171/2004

Jundiaí, 15 de outubro de 2.004.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício JCO 043/2004, datado de 22 de julho p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ARI CASTRO NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a



*Jundiaí, 05 de novembro de 2004  
Ofício JCO 088/2004*

*Ilmo Sr.  
ARI CASTRO NUNES FILHO  
Assuntos Parlamentares*

*Cumprimentando vimos respeitosamente solicitar informações quanto à existência oficial do prolongamento da Rua MATHIAS AIRES no JARDIM PITANGUEIRAS, conforme mapa anexo.*

*Ademais, solicitamos a gentileza de responder as seguintes perguntas, relativamente a tal prolongamento:*

- 1 – Pertence ao patrimônio público?*
- 2 – Possui denominação?*

*Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos mui atenciosamente.*

---

*Dr. Júlio Cesar de Oliveira  
Vereador*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Ms. 12  
Proc. 43.336

**OF. GP/SMAP nº 182/04**

**Jundiá, 02 de dezembro de 2.004.**

**Ilustríssimo Senhor:**

Em atenção ao ofício JCO 088/2004, vimos informar a V.Sa. que as Ruas "6" tanto do Loteamento Jardim Pitangueiras quanto do Loteamento Vila Helena ficaram consideradas como prolongamento da Rua Mathias Aires, onde tem o seu início, findando na Rua Serra Negra, conforme mapa anexo.

Informamos, ainda que ambas pertencem ao patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ARL CASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

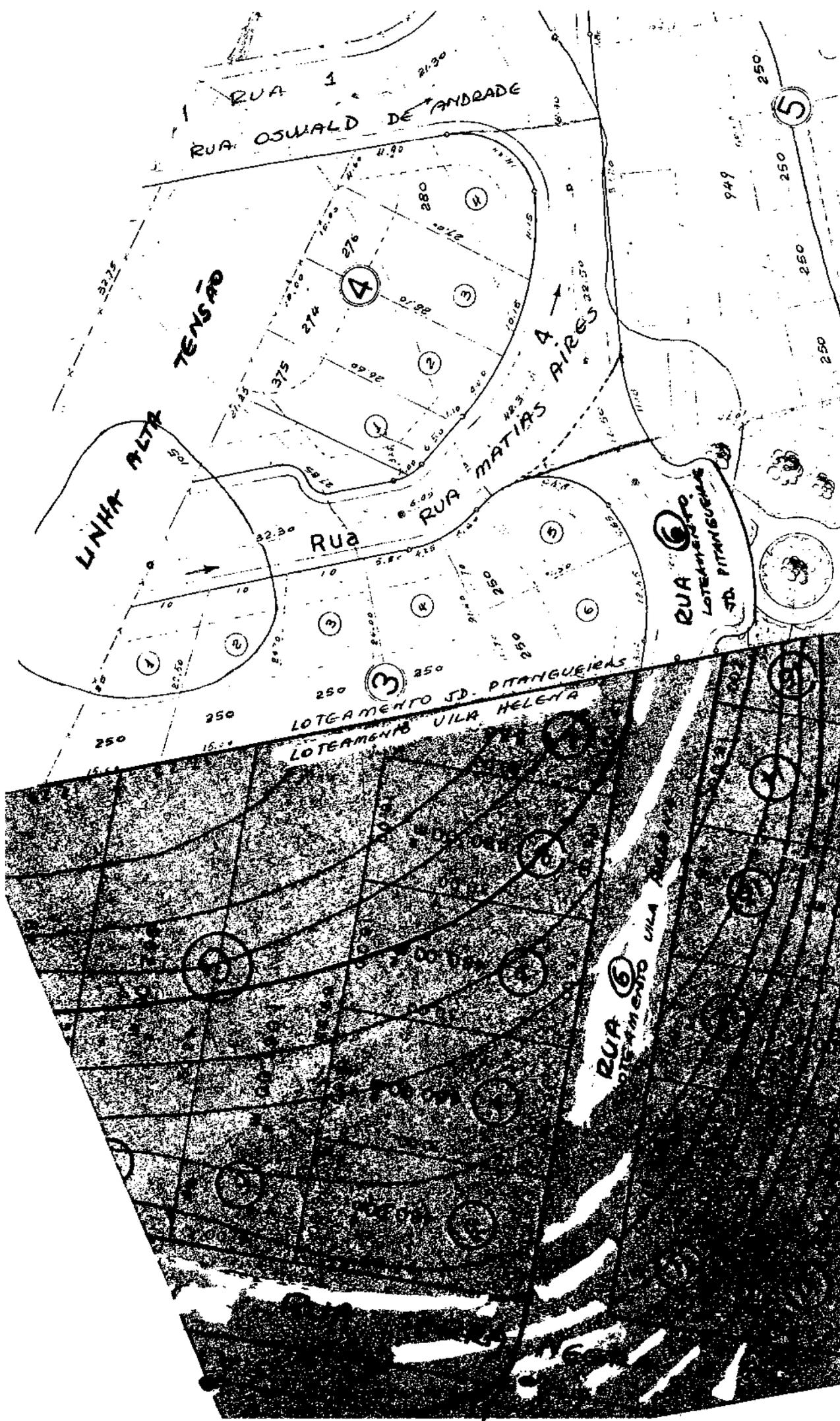
Exmo. Sr.

**JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc/1



LINHA ALTA TENSÃO

RUA 1  
RUA OSWALD DE ANDRADE

RUA MATIAS AIRÉS

LOTEAMENTO SD. PITANGUEIRAS  
LOTEAMENTO ULA HELENA

RUA 6  
LOTEAMENTO ULA HELENA

RUA 6  
LOTEAMENTO SD. PITANGUEIRAS

5

4

3

5

1

2

3

4

5

6

5

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

250

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949

949



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 43.336**

PROJETO DE LEI Nº 9.310, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena.

**PARECER Nº 17**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena, destacada na planta de fls. 4 e outras constantes dos autos.

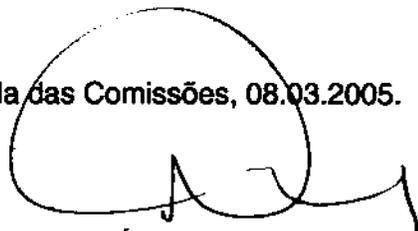
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10 e 12, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Ressalte-se, todavia, que referida via é considerada prolongamento da Rua Mathias Aires. Todavia, mesmo face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
08/03/05 JP

Sala das Comissões, 08.03.2005.

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente e Relatora

  
ADILSON RODRIGUES ROSA

  
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

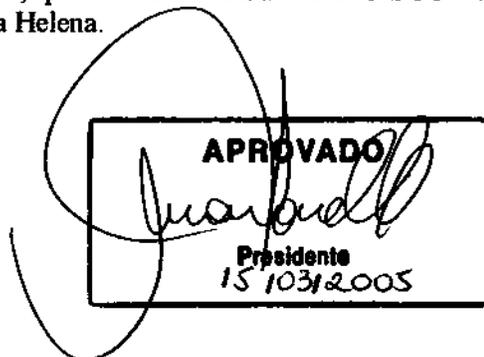
  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

  
MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 15

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 31 de maio de 2005, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 9.310, de JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **ADIAMENTO**, para a Sessão Ordinária de 31 de maio de 2005, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 9.310, de minha autoria, que denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 15/03/2005

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 46

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 9.310, de JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **RETIRADA** do PROJETO DE LEI Nº. 9.310, de minha autoria, que denomina "Rua FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras/Vila Helena, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 31/05/05

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA